

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

Dispõe sobre a delegação de competência ao servidor Alvimar José Tito para representar o Estado de Minas Gerais em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias do Condomínio do Conjunto Arcângelo Maletta.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, §1º, inciso VI da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso V, da Lei Delegada nº 126, de 25 de janeiro de 2007

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao servidor Alvimar José Tito, MASP nº. 667.273-7, Superintendente Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO desta Secretaria, a competência para representar o Estado de Minas Gerais nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias do Condomínio do Conjunto Arcângelo Maletta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 03 de janeiro de 2008.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão